



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 142/87

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A PROCEDER DOAÇÃO DE VERBA A
POLÍCIA CIVIL DE ALTA FLORESTA

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei... FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a Polícia Civil de Alta Floresta, a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) para custeio de despesas de reparos e manutenção de veículos.

Artigo 2º - Os recursos necessários a realização do que trata o Artigo 1º, serão oriundos do Orçamento Programa/87, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3200 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 142/87

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 07 de Janeiro de 1.987

EDSON SANTOS

Prefeito Municipal